Processo	12000.69333.2026	Data de abertura	03/06/2026
Interessado	COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SUDES		
Assunto	MEMO.58- SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA LOCAÇÃO DE CONTÊINERES ADMINISTRATIVOS.		
Local de origem	ALURB / ASSESSORIA DE APOIO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE - ALURB		
Local de destino	ALURB / COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO		

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Coordenação Geral de Serviços Funerários, visando à contratação de empresa especializada para a locação de 02 (dois) contêineres administrativos adaptados, destinados aos Cemitérios Nossa Senhora do Ó, em Ipioca, e Nossa Senhora da Piedade, no Prado, com a finalidade de assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, atendimento à população e continuidade dos serviços administrativos, diante do comprometimento estrutural das instalações atualmente utilizadas.

Constam dos autos o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução processual. A estimativa inicial para a contratação, considerando 02 (duas) unidades pelo período de 12 (doze) meses e os custos de logística, foi de R$ 44.023,12 (quarenta e quatro mil, vinte e três reais e doze centavos).

A contratação mostra-se necessária em razão das condições estruturais das unidades cemiteriais, sendo a locação dos contêineres apresentada como solução mais célere e adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos funerários.

O procedimento foi submetido à Assessoria Técnica Jurídico-Legislativa, que se manifestou pela possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionando o prosseguimento ao atendimento das providências indicadas no parecer jurídico, inclusive a realização do procedimento de dispensa, verificação pelo Controle Interno, posterior ratificação, observância da dotação orçamentária e apresentação da documentação de habilitação do fornecedor.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a disponibilidade orçamentária e financeira indicada nos autos e a manifestação jurídica favorável, AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a locação de 02 (dois) contêineres administrativos adaptados, observadas integralmente as especificações constantes do Termo de Referência e as condicionantes apontadas pela Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à

Documento exportado em 09/11/2026 às 10:45:53 por SERGIO ALEX HERCULANO DE OLIVEIRA mat. 22261-5

formalização do procedimento de dispensa, observância da pesquisa de preços e da proposta mais vantajosa, verificação da documentação de habilitação e, posteriormente, remessa ao Controle Interno para análise de regularidade, conforme orientação jurídica.

João Paulo Nunes Claudino

Diretor-Presidente Interino – ALURB

Portaria nº 1124/2026

Maceió/AL, 09 de October de 2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: ZXP693332026 e o Id do documento: 12356603

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO NUNES CLAUDINO, DIRETOR EXECUTIVO, DA DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNANCA E GESTAO INTERNA - ALURB, matrícula 973644-1 em 09 de October de 2026 às 11:49:04

Documento exportado em 09/11/2026 às 10:45:53 por SERGIO ALEX HERCULANO DE OLIVEIRA mat. 22261-5